



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Gabinete da Ministra
Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

**ATADA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE
CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL**

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas, por videoconferência, iniciou-se a 11ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - Concea, que foi conduzida pela Coordenadora do Concea, Dra. Kátia De Angelis Lobo d'Avila - representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Participaram da reunião a Chefe da Assessoria de Conselhos e Comissões do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, Senhora Isabela Sbampato Batista Reis de Paula; e os Conselheiros representantes das seguintes instituições: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI: Dra. Vânia Gomes de Moura Mattaraia (titular) e Dra. Luísa Maria Gomes de Macedo Braga (suplente); Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq: Dra. Kátia De Angelis Lobo d'Avila (titular) e Dra. Maria Goreti de Almeida Oliveira (suplente); Ministério da Educação - MEC: Dra. Alessandra Gimenez Mascarenhas (suplente); Ministério da Saúde - MS: Dra. Mariana Emerenciano Cavalcanti de Sá (titular); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA: Dra. Lia Treptow Coswig (suplente); Conselho de Reitores das Universidades do Brasil - CRUB: Dr. Ivan Cunha Bustamante Filho (titular); Academia Brasileira de Ciências - ABC: Dra. Sônia Nair Bão (suplente); Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC: Dra. Débora Rejane Fior Chadi (titular) e Dra. Adriana Abalen Martins Dias (suplente); Sociedades de Biologia Experimental - FeSBE: Dr. José Luiz Jivago de Paula Rôlo (suplente); Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório - SBCAL: Dr. Murilo Vieira da Silva (titular); Sociedades Protetoras de Animais - SPAs: Dr. Arthur Henrique de Pontes Regis (suplente) e Dra. Raírys Cravo Herrera (suplente). A Secretaria Executiva do Concea estava representada pelos servidores do MCTI: Dra. Márcia dos Santos Gonçalves, Coordenadora da Secretaria Executiva do Concea; Sr. Marcelo Kenji Nishida; Sra. Norma Santos Paes; Sr. Rafael Augusto de Souza Viana; e Sra. Zélia Rodrigues Sardinha; bem como pela equipe do apoio representada por: Sra. Silmara Silva Cavalcanti; Sr. Paulo Roberto Ferreira Costa; Sra. Cristiny Maciel Mendes Tavares; Sr. Renato Gonçalves da Silveira Neto. Estavam presentes os consultores ad hoc: Dr. Octávio Augusto França Presgrave e Dra. Ekaterina Akimovna Botovchenko Rivera. **ITEM A: Abertura da Reunião:** A Coordenadora do Concea, Dra. Kátia De Angelis, realizou a abertura da reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. **ITEM B: Proposta de Resolução Normativa Concea sobre a proibição de teste em animais para produtos cosméticos:** A Coordenadora do Concea rememorou que a proibição do uso de animais em estudos sobre cosméticos foi discutida na 58ª Reunião Ordinária do Concea e que este tema foi proposto como item de Pauta desta reunião para que as discussões pudessem ser aprofundadas, em função de desdobramentos recentes. Destacou que o Conselho sempre estava evoluindo na

sua tentativa de legislar de forma correta e informou que o Dr. Octávio Presgrave e a Dra. Ekaterina Rivera foram convidados como ad hoc para auxiliar no debate para definição se o Concea está preparado para legislar sobre o tema. Afirmou que o Concea estava em um momento em que poderia ter uma tomada de decisão mais precisa e salientou que um dos pontos positivos de legislar sobre o tema seria a existência de resoluções para fundamentação da decisão e o papel do Concea de legislar sobre as questões relacionadas ao desenvolvimento do uso de animais em ciência. A Coordenadora da Secretaria Executiva do Concea, Dra. Márcia Gonçalves, complementou lembrando que o PLC 070/2014 relativo a esse tema foi recentemente aprovado na Câmara de Assuntos Econômicos do Senado Federal. Salientou que o Concea emitiu vários pareceres, que foram encaminhados à Assessoria de Assuntos Parlamentares do MCTI, posicionando-se contrário à aprovação deste PLC. Neste sentido, ponderou sobre a necessidade do Conselho avaliar se aprovação de uma resolução normativa proibindo o teste de produtos cosméticos em animais poderia ser entendida como contrária a toda mobilização já realizada pelo MCTI neste sentido, e se não acarretaria na aceleração da aprovação do PL 070/2014 no Congresso Nacional. Além disso, apontou que seria interessante avaliar a possibilidade do Concea negociar para que o PLC 070/2008 possa incluir a alteração do §8º do art. 14 da Lei 11.794/2008, com a inserção da frase "ressalvadas as exceções estabelecidas pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal", eliminando, assim, a necessidade de edição de Medida Provisória para a alteração deste parágrafo. Com a palavra, a Dra. Ekaterina Rivera pontuou que era precipitado o banimento de qualquer experimentação com animal e registrou que era mais favorável a não vedação completa. O Dr. Octávio Presgrave afirmou que a sua opinião era sempre pelos desfechos e não pela categorização e ressaltou que a decisão da União Europeia teve cunho mais político do que técnico. Informou que entrou em contato com a Associação Brasileira de Cosmetologia - ABC e a Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Higiene, Perfumaria e Cosméticos, entretanto, ainda não obteve resposta ao seu questionamento sobre de que forma o projeto de lei impactava o desenvolvimento de novos produtos. Discorreu que a Lei nº 9.605/98 é clara em seu art. 32 quando cita que o teste em animais não pode ser executado quando existirem recursos alternativos, os quais já foram oficializados pelo Concea por meio das suas resoluções normativas. Após os conselheiros registrarem as suas opiniões e manifestações, a Coordenadora do Concea colocou se o Concea deve legislar sobre o assunto com a elaboração de nova resolução normativa à aprovação do Plenário, sendo **aprovado** com oito votos favoráveis, dois votos contrários (Dra. Alessandra Mascarenhas e Dra. Lia Coswig) e duas abstenções (Dra. Maria Goreti Oliveira e Dra. Raírys Herrera). A Coordenadora Concea informou que foram encaminhadas duas propostas de resolução normativa, a primeira proibindo totalmente a utilização de animais e a segunda proibindo parcialmente. O Dr. Octávio Presgrave destacou a necessidade de mencionar as questões dos métodos alternativos a fim que não haja o entendimento de que eles não seriam aceitos ou estimulados. Diante o horário avançado, a Coordenadora do Concea informou que a decisão sobre o direcionamento da proposta de resolução normativa seria apreciada na próxima reunião a ser agendada e solicitou que os membros realizassem a leitura dos documentos enviados. **ITEM C. Encerramento:** Finalizados os itens de pauta, a Coordenadora, Dra. Kátia De Angelis despediu-se de todos, dando por encerrada, no dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois, a 11ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação de Animal – Concea.

Dra. Kátia De Angelis Lobo d'Avila
Coordenadora do Conceia
Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

*11ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal
- Conceia - dezembro 2022*



Documento assinado eletronicamente por **Kátia de Angelis Lobo D'Avila, Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal**, em 16/03/2023, às 15:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10719114** e o código CRC **FC9C7396**.

Referência: Processo nº 01245.021308/2022-01

SEI nº 10719114